



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA AMADORA

SESSÃO ORDINÁRIA DE NOVEMBRO DE 2014

ORDEM DO DIA

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do Artigo 29º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Mesa da Assembleia Municipal da Amadora, reunida em 12 de novembro, resolveu elaborar para a Sessão Ordinária de Novembro de 2014, a realizar no próximo dia 20 de novembro, pelas 19h30, no Auditório Municipal dos Paços do Concelho, a seguinte Ordem do Dia:

Ponto 1 - Apreciação e votação, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, da proposta da C.M.A. relativa a "**Grandes Opções do Plano para o Ano 2015 (Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Ações Municipais) (Proposta n.º 512/2014)**";

Ponto 2 - Apreciação e votação, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, da proposta da C.M.A. relativa a "**Orçamento Ordinário para o Ano 2015 (Proposta n.º 513/2014)**";

Ponto 3 - Apreciação e votação, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o artigo 12º do Decreto-Lei nº 127/2012 de 21 de junho e com a alínea c) do artigo 17º do Regulamento de Organização dos SIMAS, da proposta da C.M.A. relativa a "**SIMAS – Grandes Opções do Plano e Orçamento para o Ano 2015 (Proposta n.º 497/2014)**";

Ponto 4 - Apreciação e votação, nos termos e ao abrigo da alínea b) do nº 1 do artigo 14º do Regimento da A.M.A, da moção, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU "**Sobre a Proposta de Orçamento de Estado para 2015**".



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA AMADORA

5 - Apreciação, nos termos da alínea c) do n.º 2 do Artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, da **"Informação Escrita da Presidente da Câmara acerca da Atividade do Município"**.

Ata para aprovação: Ata nº 14/2014 da 9ª Sessão Extraordinária

Amadora, 12 de novembro de 2014

O Presidente da Assembleia Municipal

(Joaquim Moreira Raposo)